

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 6

Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2020 (48500.001302/2020-42)

Data: 10/07/2020

Objeto: Prestação de SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO POSTOS DE TÉCNICOS EM SECRETARIADO, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, CONTÍNUOS, CARREGADORES, COPEIROS, GARÇONS E ENCARREGADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

ESCLARECIMENTO Nº 06

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 12/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Este pregão está de acordo com o Decreto 10.024/2019? Se sim, qual a modalidade de disputa (Aberto ou Aberto/Fechado)?

Resposta 1

Sim, aberto/fechado.

Pergunta 2

Para cadastro de proposta, as empresas devem apresentar inicialmente somente o resumo ou carta proposta com os valores totais de cada item, ou deverá ser cadastrado inicialmente a planilha aberta com a demonstração de todos os custos do contrato? Caso seja necessário o cadastro completo (planilha de custos detalhada), as licitantes que não o fizerem serão desclassificadas de forma automática após a fase de lances?

Resposta 2

Por gentileza, verificar esclarecimentos anteriores.

Pergunta 3

Entendemos que todos os documentos de habilitação devem ser anexados juntamente com a proposta comercial, sendo vedada a inclusão de documentos após a fase de lances. As licitantes que não anexarem os documentos de habilitação serão desclassificadas de forma automática após a fase de lances?

Resposta 3

A licitante deve incluir todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, a exceção dos que constem válidos no SICAF.

Pergunta 4

Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?

Resposta 4

Não.

Pergunta 5

Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 5/2017 e demais alterações?

Resposta 5

Sim.

Pergunta 6

A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta 6

Facultativa.

Pergunta 7

Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta 7

Já existe a prestação de serviço, verificar esclarecimentos anteriores.

Pergunta 8

Qual a data término do atual contrato?

Resposta 8

31/07/2020

Pergunta 9

Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta 9

01/08/2020.

Pergunta 10

Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta 10

Em torno de 90 pessoas

Pergunta 11

Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta 11

Os valores praticados no contrato atual são os convencionados pelo SINDISERVIÇOS.

Pergunta 12

Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta 12

Não.

Pergunta 13

Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta 13

Sindiserviços. Sim.

Pergunta 14

No laudo de PPRA/PCMSO do atual contrato, existe constatação de insalubridade ou periculosidade? Se sim, para quais postos e quais e respectivos percentuais aplicados?

Resposta 14

Não.

Pergunta 5

Por não se tratar de matéria em Convenção Coletiva de Trabalho e legislação vigente, mas sim de acordo com o local da prestação dos serviços, sendo possível a constatação ou não somente após laudo técnico emitido por profissional competente e após o início da prestação dos serviços, solicitamos informar para garantir a isonomia das propostas se devem ou não serem previstos na proposta comercial custos com adicional de insalubridade ou periculosidade com as respectivas função e percentuais.

Resposta 15

Não há previsão desses adicionais citados.

Pergunta 16

Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou perigoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo?

Resposta 16

Não há previsão desses adicionais citados e nem de atividades insalubres e perigosas.

Pergunta 17

Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações

sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição? Jornada de Trabalho

Resposta 17

Não há serviço de limpeza licitado nesse Pregão.

Pergunta 18

Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta 18

Verificar no Anexo B do Termo de Referência trazido no Edital, os requisitos de cada posto, jornada de trabalho.

Pergunta 19

Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta 19

Não.

Pergunta 20

Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta 20

Existe transporte regular sim.

Pergunta 21

Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada?

Resposta 21

Não há jornada 12x36 para essa contratação.

Pergunta 22

Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta 22

Favor, verificar no ANEXO I do Edital.

Pergunta 23

Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta 23

Favor verificar no ANEXO I do Edital.

Pergunta 24

Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta 24

Não.

Pergunta 25

Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta 25

Favor verificar cláusula 6.37 no ANEXO V do Edital.

Pergunta 26

Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta 26

Favor, verificar no ANEXO I do Edital.

Pergunta 27

Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta 27

5%

Pergunta 28

O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta 28

Favor, verificar esclarecimentos anteriores.

Pergunta 29

Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta 29

Não há necessidade do preposto ficar na ANEEL, mas precisa ser de fácil acesso, quando demandado.

Pergunta 30

O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta 30

Não.

Pergunta 31

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta 31

Sim.

Pergunta 32

Deverá ser considerada a média de PIS e COFINS dos últimos 12 (doze) meses no momento de apresentação da proposta?

Resposta 32

Sim.

Pergunta 33

Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta 33

Sim.

Pergunta 34

Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta 34

Verificar a Cláusula Décima Quarta do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2020.

Pergunta 35

Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta 35

Sim.

Pergunta 36

Será observada a Lei nº 11.644/2008 que estabeleceu como exigência máxima o tempo de 6 (seis) meses para comprovação prévia de experiência profissional? "Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 442-A: "Art. 442-A. Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

Resposta 36

Verificar no Anexo B do Termo de Referência trazido no Edital, os requisitos de cada posto, incluso as exigências de experiência.

Pergunta 37

Referente ao salário da Técnico em secretariado consta 2.200,00 no edital, porem a CCT consta 2.220,00, qual devemos considerar?

Resposta 37

Houve um erro formal, o valor é R\$ 2.220,00; o licitante deve considerar o valor da CCT a qual se vincula.